

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS TERRAS DE TRÁS-OS-MONTES



Terminada a instalação do órgão deliberativo-Assembleia Intermunicipal- da Comunidade
Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), que decorreu no dia doze de janeiro de dois
mil e dezoito, na Sala de Atos do Teatro Municipal de Bragança, seguiu-se, de imediato, no mesmo local
a primeira reunião de funcionamento da Assembleia Intermunicipal, dirigida pelos eleitos mais antigos
conforme estipulado no número dois, do artigo oitenta e cinco da Lei número setenta e cinco de dois mi
e treze. Nesta qualidade assumiu a Presidência da Mesa o Presidente cessante, Dr. José Manuel de Lemos
Pavão.
QUÓRUM - Verificada a existência de quórum - vinte e oito membros - deu-se início aos
trabalhos.
O Presidente da Mesa convidou para a constituição da mesa had hoc os seguintes membros da
Assembleia Intermunicipal: Carlos do Nascimento Ferreira, na qualidade de Vice-presidente e Ilídio
Granjo Vaz, na qualidade de Secretário.
O Presidente da Mesa agradeceu a colaboração dos deputados e disse que iriam proceder à eleição dos
elementos da Mesa da Assembleia Intermunicipal, questionando a Assembleia sobre a existência de listas.
Nesta altura, o Deputado Júlio Carvalho solicitou o uso da palavra.
realização de uma pausa de dez minutos nos trabalhos com o objetivo de se proceder à elaboração das
listas a apresentar.
Aprovada, por unanimidade, a proposta, os trabalhos foram interrompidos e retomados cerca de
dez minutos depois, com o Deputado Júlio Carvalho a fazer, novamente, uso da palavra para apresentar a
lista à Mesa da Assembleia Intermunicipal.
de constituição de uma lista de pré-eleição para a Mesa da Assembleia Intermunicipal





Disse que apesar do Partido Social Democrata ter a maioria na Assembleia Intermunicipal, entendeu convidar o Partido Socialista a integrar a lista a apresentar, referindo que tal posição assenta num dos princípios básicos da democracia, ou seja, o respeito pelas minorias, pois, como afirmou, só em ditadura é que não se respeitam, não se toleram as minorias e a oposição. Referiu que esta regra também norteou a posição do Partido Socialista e que tal facto permitiu alcançar um consenso e criar uma lista única, subscrita pelos grupos parlamentares representados nesta Assembleia, cuja constituição passou a apresentar: Presidente: Luís Manuel Madureira Afonso (PSD); Vice-Presidente: Paulo Manuel Pereira Rodrigues Pinto (PSD); Secretário: Carlos do Nascimento Ferreira (PS). Entregue a lista única à Mesa da Assembleia Intermunicipal, a qual a mesa designou por "Lista A", o Vice-Presidente da Mesa had hoc fez uso da palavra. VICE-PRESIDENTE DA MESA (CARLOS FERREIRA) - Começou por fazer referência à lei número setenta e cinco de dois mil e treze, que rege o funcionamento das Comunidades Intermunicipais, para dizer que um dos objetivos desta normativa é o de promover os consensos, obrigando as diferentes forças partidárias representadas a negociar. Recordou, ainda, que para validar uma decisão no seio da Comunidade Intermunicipal existem três tipos de votos: um voto uninominal no Conselho Intermunicipal; um voto dos eleitores, ou seja, o voto de cada membro do Conselho Intermunicipal é representativo do número de eleitores do município cuja Câmara Municipal seja representante; um voto da Assembleia Intermunicipal. Sendo assim, disse que o Partido Socialista tem a maioria de votos no Conselho Intermunicipal, mas tem a minoria de votos na Assembleia Intermunicipal. Logo, afirmou, estarem obrigados a fazer o que está no espírito da lei, isto é, negociar. Para concluir congratulou-se com o facto de existir uma lista única à Mesa da Assembleia Intermunicipal, representativa da totalidade das forças partidárias deste órgão, fazendo votos de que em próximas votações se faça uso deste princípio. Após questionar a Assembleia sobre se mais alguém pretendia fazer uso da palavra e não havendo manifestações nesse sentido, o Presidente da Mesa disse que também ele gostaria de dirigir algumas



palavras à Assembleia.





......... PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ PAVÃO) - Saudou os presentes, agradecendo e reconhecendo o período de convivência pacífica, respeitosa e relativamente frutífera vivenciada ao longo dos últimos quatro anos. Lamentou não terem conseguido ir mais longe, reconhecendo, porém, que a responsabilidade não é da Assembleia Intermunicipal, mas de quem legisla. Salientou o facto de este órgão estar reduzido à realização de duas sessões anuais, dizendo estranhar não existir quem grite ou proteste contra esta matéria. Destacou, no entanto, que neste campo a Assembleia Intermunicipal ainda fez um arremedo de protesto e recordou a Assembleia Intermunicipal extraordinária realizada nas Instalações da Resíduos do nordeste, em Mirandela. Em debate, como referiu, esteve o empobrecimento do interior e a descentralização. Relembrou que esta sessão contou com a presença do prestigiado jornalista do jornal Público, Manuel Carvalho, que fez uma panorâmica interessante sobre estes temas. Continuou a intervenção manifestando o seu desagrado relativamente a uma reunião da Assembleia Intermunicipal na qual não esteve presente nenhum Presidente de Câmara. Situação que chegou mesmo a classificar como uma desconsideração, referindo que jamais esquecerá este facto. Afirmou que um órgão que é representativo da escolha dos eleitores merecia a presença de representantes do poder executivo. Abordou ainda a questão relativa ao não pagamento das reuniões extraordinárias da Assembleia Intermunicipal, dando como exemplo a sessão extraordinária realizada em Mirandela. Disse que por uma questão de justiça este assunto deveria ser revisto, lançando este repto à nova direção da Comunidade Intermunicipal. Por último, fez referência a um tema que está na ordem do dia: o empobrecimento crónico do interior de Portugal. Recorreu a uma expressão utilizada pelo Bispo D. Manuel Martins que classificou Portugal como um país hemiplégico, para recordar a sessão pouco participada que a Assembleia Intermunicipal organizou com a presença do Prof. Helena Freitas, da Unidade de Missão para a Valorização do Interior. Mencionou que apesar dos convites endereçados a diversas entidades e instituições públicas e privadas só compareceram quatro pessoas, destas apenas duas permaneceram até ao final. Lamentou que esta sessão não tivesse tido os resultados esperados para o país e para o Nordeste Transmontano e continuou dizendo que é esta Assembleia que tem este papel, quase patriótico, de reivindicar, de levar a sua voz desde o Planalto Mirandês até ao Terreiro do Paço. Foi com este voto, que declarou sincero, claro e muito audível,

7

que terminou a intervenção, afirmando que iria continuar a dar o seu contributo nesta Assembleia

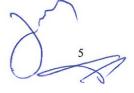
Intermunicipal, agora, noutra posição.





Findo o período do uso da palavra, o Presidente da Mesa had hoc deu início à votação, informado
que será realizada por escrutínio secreto e efetuada a chamada pela ordem alfabética dos municípios
TERMINADA A VOTAÇÃO SEGUIU-SE A CONTAGEM DOS VOTOS ENTRADOS NA
URNA, TENDO A LISTA A OBTIDO 26 VOTOS A FAVOR E VERIFICANDO-SE A
EXISTÊNCIA DE DOIS VOTOS EM BRANCO.
Face aos resultados da votação a Mesa da Assembleia Intermunicipal passa a ser assim
constituída:
Presidente: Luís António Afonso;
Vice-Presidente: Paulo Manuel Pereira Rodrigues Pinto;
Secretário: Carlos do Nascimento Ferreira.
Seguidamente, o Deputado Intermunicipal José António Ferreira solicitou o uso da palavra
JOSÉ FERREIRA - Começou por saudar, nesta hora de despedida, o Dr. Manuel Pavão,
referindo que tinha representado, no mandato anterior, esta Assembleia com a máxima elevação e
continuou dizendo que concordava e se revia na intervenção efetuada antes da votação
No entanto, sentia a obrigação, enquanto deputado no mandato anterior e por uma questão de rigor e
justiça, de efetuar uma pequena correção à intervenção do Dr. Manuel Pavão. Mencionou que apesar da
lei número setenta e cinco de dois mil e treze não prever o pagamento de senhas de presença nas
Assembleias Intermunicipais extraordinárias, na reunião extraordinária realizada em Mirandela foi pago,
num restaurante em Vila Flor, o almoço a todos os membros participantes assim como as despesas de
deslocação.
PRESIDENTE DA MESA (JOSÉ PAVÃO) - Referiu que de acordo com o conhecimento que
tem desta matéria nem a legislação, nem o regimento preveem o pagamento das Assembleias
Intermunicipais extraordinárias. Disse também que entendeu o almoço em Vila Flor como uma cortesia à
boa maneira transmontana e prossegui afirmando que o que está em causa é a resolução de um problema,
salientando que esse é também o papel e o mérito desta Assembleia.
Posteriormente concedeu a palavra ao Deputado Pedro Santos.
crasso relativamente ao pagamento das Assembleias Intermunicipais extraordinárias. Disse ter dedicado,
nos últimos dias, algum tempo a este assunto, estudando o regimento, lendo a lei número setenta e cinco





de dois mil e treze e reunindo com juristas de forma a esclarecer esta questão. Afirmou que não está expresso em lado nenhum que estas reuniões não são pagas. Recorreu ao número um do artigo oitenta e sete da referida lei, que estabelece que os membros das Assembleias Intermunicipais têm direito a uma senha de presença pela participação nas reuniões ordinárias, para sustentar a sua posição. Assegurou que tal é bem diferente de dizer que as Assembleias Intermunicipais extraordinárias não podem ser pagas. Sendo assim, salientou que quando no silêncio da Lei não está taxativamente limitada esta questão. devem aplicar-se os princípios gerais do direito e continuou dizendo que um destes princípios é o de que todo o trabalho ou função tem que ser remunerado, seja este extraordinário ou ordinário. Entendendo que a participação na Assembleia Intermunicipal se assume como uma função, disse não restarem dúvidas relativamente a esta matéria. Solicitou que neste mandato fosse reposta a justeza no que concerne a esta questão e terminou dizendo que se a presença neste órgão deve pautar-se pelo exercício de deveres como de direitos. Terminada esta Intervenção usaram da palavra o Deputado Júlio Carvalho, O Vice-Presidente da Mesa, Carlos Ferreira e o Presidente da Mesa, José Pavão. JÚLIO CARVALHO - Interveio para manifestar, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, a estima e consideração pelo Presidente cessante, agradecendo e elogiando a forma superior como, ao longo deste quatro anos, dirigiu os trabalhos. Referiu-se aos consensos alcançados, salientado o papel desempenhado pelo Presidente cessante na elevação da Comunidade Intermunicipal. Solicitou a todos os presentes uma salva de palmas como forma de reconhecimento e agradecimento. VICE-PRESIDENTE DA MESA (CARLOS FERREIRA) - Começou dizendo que partilhou durante o último mandato a Mesa com o Dr. Manuel Pavão, expressou o seu agradecimento por todos os ensinamentos e reconheceu o bom entendimento que conseguiu alcançar. Referiu ainda que ao longo deste período a amizade que os unia foi ainda mais reforçada. Agustina Bessa-Luís para agradecer a salva de palmas de que foi alvo. Referiu que essa figura ilustríssima da literatura portuguesa, com quem teve o prazer de conviver, lhe dizia com frequência: "aos artistas, aos pintores e aos poetas não há outra maneira de agradecer senão com palmas." Com esta manifestação de



que foi alvo, afirmou, ter ficado a saber que esta máxima também se aplica aos políticos modestos do
interior.
Terminou desejando a todos um trabalho profícuo em prol do desenvolvimento da região.
E nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata para constar
e solicitou aos elementos eleitos que tomassem assento na Mesa da Assembleia Intermunicipal agora
instalada.

José Manuel de Lemos Pavão

Carlos do Nascimento Ferreira

Ilídio Granjo Vaz